

PORTARIA N. 05 / 2021

Estabelece a forma de funcionamento da Defensoria Pública em Teófilo Otoni ante as medidas excepcionais constantes da Resolução Conjunta n. 002/2021.

O COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição das Resoluções-conjuntas n. 002/2021 e 003/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. No período de 12 a 31 de março de 2021, fica suspenso o atendimento e acolhimento presencial, nos termos do art. 3º da Res. Conj. 002/2021, salvo em caso de atendimento extraordinário de urgência que não possa ser realizado pelos meios de comunicação virtual, das 11h às 17h, nos termos do art. 9º da citada Resolução Conjunta.

Parágrafo único. Os atendimentos ordinários que possam ser realizados via remota serão mantidos, na medida do possível, podendo a Defensoria Pública ser acionada através dos canais indicados na tabela em anexo à presente portaria.

Art. 2º. Fica estabelecida a seguinte escala de servidores a atuarem presencialmente na Defensoria Pública em Teófilo Otoni, no período de 15 a 30 de março de 2021:

I - Dia 15/03/2021 – servidores: Pauliran de Araújo e Amaury Henrique Salomão;

II - Dia 16/03/2021 – servidores: Pauliran de Araújo e Péricles Ganem Rodrigues;

III - Dia 17/03/2021 – servidores: Vitor André Fonseca Rodrigues e Péricles Ganem Rodrigues;

IV - Dia 18/03/2021 – servidores: Vitor André Fonseca Rodrigues e Péricles Ganem Rodrigues;

V - Dia 19/03/2021 – servidores: Pauliran de Araújo e Amaury Henrique Salomão;

VI - Dia 22/03/2021 – servidores: Pauliran de Araújo e Amaury Henrique Salomão;

VII - Dia 23/03/2021 – servidores: Vitor André Fonseca Rodrigues e Péricles Ganem Rodrigues;

VIII - Dia 24/03/2021 – servidores: Vitor André Fonseca Rodrigues e Péricles Ganem Rodrigues;

IX - Dia 25/03/2021 – servidores: Vitor André Fonseca Rodrigues e Péricles Ganem Rodrigues;

X - Dia 26/03/2021 – servidores: Pauliran de Araújo e Amaury Henrique Salomão;

XI - Dia 29/03/2021 – servidor: Pauliran de Araújo;

XII - Dia 30/03/2021 – servidor: Vitor André Fonseca Rodrigues.

Art. 3º. Durante o período de 15 a 31 de março de 2021, o servidor MGS Edvandro Nunes Petzold, desempenhando a função de motorista, permanecerá de sobreaviso em sua residência, aguardando acionamento em caso de necessidade.

Parágrafo único. Os servidores, estagiários ou colaboradores que venham a ser designados ou autorizados a comparecer presencialmente e não tenham meio de transporte próprio para seu deslocamento, poderão solicitar ao servidor citado no *caput* o seu transporte exclusivamente para a sede e posteriormente para sua residência, como forma de prevenção ao contato com terceiras pessoas.

Art. 4º. Durante o período de 15 a 31 de março de 2021, o servidor MGS Hélio Rodrigues da Fonseca, desempenhando a função de auxiliar de limpeza, somente comparecerá presencialmente à sede nos dias 18/03/2021, 24/03/2021 e 30/03/2021, para a limpeza da sede.

Parágrafo único. O servidor citado no *caput* poderá ser acionado para comparecimento presencial a fim de prestar seus serviços em outros dias, caso se mostre necessário.

Art. 5º. Fica vedado o trabalho presencial na sede do estagiário voluntário durante o período de 15 a 31 de março de 2021.

Parágrafo único. Os estagiários remunerados, durante o período de 15 a 31 de março de 2021, exercerão suas funções preferencialmente em regime de teletrabalho.

Art. 6º. A presente portaria deverá ser encaminhada ao Defensor Público-Geral, para ciência e ratificação ou alteração, e, se o caso, e entrará em vigor com sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de março de 2021.

UBIRAJARA CHAVES DE MOURA JUNIOR:774
Assinado de forma digital por
UBIRAJARA CHAVES DE MOURA
JUNIOR:774
Dados: 2021.03.18 17:46:34 -03'00'

Ubirajara Chaves de Moura Júnior
Coordenador Local da Defensoria Pública em Teófilo Otoni
Defensor Público - MADEP 0774

ANEXO

DEFENSORIA PÚBLICA - TABELA DE ATENDIMENTO

SETOR	DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	FORMAS DE ATENDIMENTO
Atendimento inicial TRIAGEM	Segundas a sextas-feiras, das 8h às 17h	<u>Whatsapp: (31) 98308-0240</u> Telefone fixo: (33) 3521-9051 / 3521-8143

DEFENSOR PÚBLICO	DIAS E HORAS DE ATENDIMENTO	FORMAS DE ATENDIMENTO
1ª Defensoria Criminal (1ª Vara Criminal) Dra. Juliana	Sextas-feiras, das 9h às 12h	Whatsapp: (31) 98449-2953 Telefone fixo: (33) 3521-9051 / (33) 3521-8143 E-mail: juliana.santos@defensoria.mg.def.br
2ª Defensoria Criminal (2ª Vara Criminal e Violência Doméstica) Dra. Giulia	Segundas e Sextas-feiras, das 8h às 12h30min	Whatsapp: (31) 98302-3010 Telefone fixo: (33) 3521-9051 / (33) 3521-8143 E-mail: giulia.torres@defensoria.mg.def.br
Defensoria de Execução Penal (Vara de Execuções Penais) Dr. José Carlos	Terças e Quintas-feiras, das 8h às 12h30min	Whatsapp: (31) 98449-2953 Telefone fixo: (33) 3521-9051 / (33) 3521-8143
Defensoria das Famílias (Autor) Dr. Ubirajara	Terças-feiras, das 8h às 12h (retornos –via whatsapp ou telefone fixo) Quartas e Quintas-feiras, das 8h às 11h (NIS – mediante agendamento prévio)	Whatsapp: (31) 98460-9259 Telefone fixo: (33) 3521-9051 / (33) 3521-8143 E-mail: ubirajara.junior@defensoria.mg.def.br

<p>Defensoria das Famílias (Réu) Dr. Jonathas</p>	<p>Terças e Quartas-feiras, das 8h às 11h (atendimento inicial de defesa – mediante agendamento prévio) Quintas-feiras, das 8h às 11h (retornos – via whatsapp ou e-mail)</p>	<p>Whatsapp: (31) 98460-6122 E-mail: jonathas.mello@defensoria.mg.def.br</p>
<p>Cível (acervo) e saúde Dra. Juliana</p>	<p>Terças e Quartas-feiras, das 9h às 12h (NIS – mediante agendamento prévio)</p>	<p>Whatsapp: (31) 98436-6660 Telefone fixo: (33) 3521-9051 / (33) 3521-8143 E-mail: juliana.santos@defensoria.mg.def.br</p>
<p>Infância e Juventude e Precatórias Cíveis Dr. Dimas</p>	<p>Terças e quintas-feiras, das 12h30 às 17h</p>	<p>Telefone fixo: (33) 3521-9051 / (33) 3521-8143 E-mail: dimas.santos@defensoria.mg.def.br</p>